Matéria: PLS 00375/2011 Ementa: Altera o parágrafo único do art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março

de 1964, para dispor sobre a obrigatoriedade de documento com código de barras em todos os pagamentos realizados pela União,

Página:

1 de 4

Estados, Distrito Federal e Municípios.

Descrição: Projeto de Lei do Senado nº 375, de 2011 (Compl.), que dispõe sobre a obrigatoriedade de documento com código de barras em todos os pagamentos realizados pela União, Estados, DF e Municípios.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Acir Gurgacz	RO	PDT	Sim
Aécio Neves	MG	PSDB	Sim
Aloysio Nunes Ferreira	SP	PSDB	Sim
Alvaro Dias	PR	PSDB	Sim
Ana Amélia	RS	PP	Sim
Ângela Portela	RR	PT	Sim
Antonio Anastasia	MG	PSDB	Sim
Antonio Carlos Valadares	SE	PSB	Sim
Ataídes Oliveira	ТО	PSDB	Sim
Benedito de Lira	AL	PP	P-NRV
Blairo Maggi	MT	PR	Sim
Cássio Cunha Lima	PB	PSDB	Sim
Ciro Nogueira	PI	PP	Sim
Cristovam Buarque	DF	PDT	Sim
Dalirio Beber	SC	PSDB	Sim
Dário Berger	SC	PMDB	Sim
Davi Alcolumbre	AP	DEM	Sim
Delcídio do Amaral	MS	PT	Sim
Donizeti Nogueira	ТО	PT	Sim
Douglas Cintra	PE	РТВ	P-NRV
Edison Lobão	MA	PMDB	Sim
Eduardo Amorim	SE	PSC	Sim
Elmano Férrer	PI	PTB	Sim
Eunício Oliveira	CE	PMDB	Sim
Fátima Bezerra	RN	PT	AP
Fernando Bezerra Coelho	PE	PSB	Sim
Fernando Collor	AL	PTB	Sim
Flexa Ribeiro	PA	PSDB	P-NRV

Matéria: PLS 00375/2011 Ementa: Altera o parágrafo único do art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março

de 1964, para dispor sobre a obrigatoriedade de documento com código de barras em todos os pagamentos realizados pela União,

Página:

2 de 4

Estados, Distrito Federal e Municípios.

Descrição: Projeto de Lei do Senado nº 375, de 2011 (Compl.), que dispõe sobre a obrigatoriedade de documento com código de barras em todos os pagamentos realizados pela União, Estados, DF e Municípios.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Garibaldi Alves Filho	RN	PMDB	Sim
Gladson Cameli	AC	PP	AP
Gleisi Hoffmann	PR	PT	Sim
Hélio José	DF	PSD	Sim
Humberto Costa	PE	PT	Sim
Ivo Cassol	RO	PP	Sim
Jader Barbalho	PA	PMDB	Sim
João Alberto Souza	MA	PMDB	Sim
João Capiberibe	AP	PSB	Sim
Jorge Viana	AC	PT	AP
José Agripino	RN	DEM	Sim
José Maranhão	PB	PMDB	P-NRV
José Medeiros	MT	PPS	Sim
José Pimentel	CE	PT	Sim
José Serra	SP	PSDB	Sim
Lasier Martins	RS	PDT	Sim
Lídice da Mata	BA	PSB	Sim
Lindbergh Farias	RJ	PT	Não
Lúcia Vânia	GO	S/Partido	Sim
Magno Malta	ES	PR	AP
Marcelo Crivella	RJ	PRB	Sim
Maria do Carmo Alves	SE	DEM	Sim
Marta Suplicy	SP	S/Partido	Sim
Omar Aziz	AM	PSD	Sim
Otto Alencar	BA	PSD	Sim
Paulo Bauer	SC	PSDB	Sim
Paulo Paim	RS	PT	Sim
Paulo Rocha	PA	PT	Sim

Matéria: PLS 00375/2011 Ementa: Altera o parágrafo único do art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março

de 1964, para dispor sobre a obrigatoriedade de documento com código de barras em todos os pagamentos realizados pela União,

Página:

3 de 4

Estados, Distrito Federal e Municípios.

Descrição: Projeto de Lei do Senado nº 375, de 2011 (Compl.), que dispõe sobre a obrigatoriedade de documento com código de barras em todos os pagamentos realizados pela União, Estados, DF e Municípios.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Raimundo Lira	PB	PMDB	Sim
Randolfe Rodrigues	AP	PSOL	Sim
Regina Sousa	PI	PT	Sim
Reguffe	DF	PDT	Sim
Renan Calheiros	AL	PMDB	Presidente (art. 51 RISF)
Ricardo Ferraço	ES	PMDB	Sim
Roberto Requião	PR	PMDB	Sim
Roberto Rocha	MA	PSB	P-NRV
Romário	RJ	PSB	P-NRV
Romero Jucá	RR	PMDB	AP
Ronaldo Caiado	GO	DEM	Sim
Rose de Freitas	ES	PMDB	Sim
Sandra Braga	AM	PMDB	Sim
Sérgio Petecão	AC	PSD	AP
Simone Tebet	MS	PMDB	Sim
Tasso Jereissati	CE	PSDB	Sim
Telmário Mota	RR	PDT	P-NRV
Valdir Raupp	RO	PMDB	Sim
Vanessa Grazziotin	AM	PCdoB	Sim
Vicentinho Alves	ТО	PR	Sim
Waldemir Moka	MS	PMDB	Sim
Walter Pinheiro	BA	PT	Sim
Wellington Fagundes	MT	PR	P-NRV
Wilder Morais	GO	DEM	Sim
Zeze Perrella	MG	PDT	AP



Matéria: PLS 00375/2011 Ementa: Altera o parágrafo único do art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março

de 1964, para dispor sobre a obrigatoriedade de documento com código de barras em todos os pagamentos realizados pela União,

Página:

4 de 4

Estados, Distrito Federal e Municípios.

Descrição: Projeto de Lei do Senado nº 375, de 2011 (Compl.), que dispõe sobre a obrigatoriedade de

documento com código de barras em todos os pagamentos realizados pela União, Estados, DF

e Municípios.

PRESENTES: 66

VOTO: SIM: 64 NÃO: 1 ABSTENÇÃO 0 PRESIDENTE: 1

IMPEDIDOS: 0

RESULTADO